



Número: **0804526-82.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **03/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.400,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Sucumbência, Custas, Honorários**

**Advocatícios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>EDIVANIO ALVES DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>RAPHAEL DE LIMA MARTINS (ADVOGADO)</b>
<b>ITAU SEGUROS S/A (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53965 074	03/02/2022 17:09	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
53965 075	03/02/2022 17:09	<a href="#"><u>2741047_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
53965 076	03/02/2022 17:09	<a href="#"><u>2741047_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2022 17:09:50  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020317094986600000051130081>  
Número do documento: 22020317094986600000051130081

Num. 53965074 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/01/2022	Valor Final:	R\$ 739,27
Número da Guia:	001.2022.600052	Número do Boleto:	001.6.22.00052/01

Via da Parte / Processo      866800000071 392709283189 520220131004 16220052015

Número do Processo:	0804526-82.2020.815.0001	Promovente:	EDIVANIO ALVES DA SILVA
Comarca:	Campina Grande	Promovido:	ITAU SEGUROS S/A
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7		
Valor da Causa:	R\$ 9.970,38		

---

Data Emissão:	04/01/2022
Valor da UFR:	R\$ 58,82
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 739,27
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 739,27

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 588,20
- Taxa Judiciária: R\$ 149,56
- Taxa bancária: R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0804526-82.2020.815.0001	Número da Guia:	001.2022.600052
Comarca:	Campina Grande	Número do Boleto:	001.6.22.00052/01
Classe Processual:	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data da Emissão:	04/01/2022
Promovente:	EDIVANIO ALVES DA SILVA	Data Vencimento:	31/01/2022
Promovido:	ITAU SEGUROS S/A	UFR Vigente:	R\$ 58,82

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 588,20
- Taxa Judiciária: R\$ 149,56
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000071 392709283189 520220131004 16220052015





Pagar com PIX:





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	13/01/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
13/01/2022	0012022600052	08045268220208150001	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	739,27
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ITAÚ SEGUROS S/A	Jurídica		615557039000107
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
EDIVANIO ALVES DA SILVA	FÍSICA		07100451400
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
CA95E5C1ECBDA8F3			
CÓDIGO DE BARRAS			
86680000007 1	39270928318 9	52022013100 4	16220005201 5



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB**

Processo n.<sup>o</sup> 08045268220208150001

**ITAU SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDIVANIO ALVES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 2 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 03/02/2022 17:09:52  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202031709516400000051130083>  
Número do documento: 2202031709516400000051130083

Num. 53965076 - Pág. 1